



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 14/19

Constitui o Conselho Gestor do Colégio Universitário.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no artigo 7º do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA nº 28/18, de 04/07/18,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Gestor do Colégio Universitário, com os seguintes membros:

- I- Claudemir Aparecido Lopes, Diretor do Colégio Universitário (Presidente);
- II- Sergio Rubens Fantini, Coordenador Administrativo e Financeiro do Colégio Universitário;
- III- Rafael da Silva, representante da Entidade Mantenedora;
- IV- Eliane Kormann Tomazoni, representante da Entidade Mantenedora;
- V- Francisco D'avila da Silva, professor do Colégio Universitário;
- VI- Jéssica Leme Cano, professora do Colégio Universitário;
- VII- Paulo Roberto Bastos Ribeiro, professor do Colégio Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente